

PORTARIA Nº. 348 /2016, DE 12 DE Setembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 34 emitida pelo curso de medicina, visando cobrir despesas de deslocamento do professor na função de coordenador de curso **Gustavo Jose Von Glehn Santos** em razão de participar do Seminário com Coordenadores de Curso de Medicina de todas as Instituições de Ensino Superior do País, Evento organizado pelo MEC/INEP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do professor na função de coordenador de curso **Gustavo Jose Von Glehn Santos** Matrícula: 1554, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília

Período: 13.09.2016 a 14.09.2016

Objetivo: em razão de participar do Seminário com Coordenadores de Curso de Medicina de todas as Instituições de Ensino Superior do País, Evento organizado pelo MEC/INEP.

Valor Total: 560,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Leticia 12.09.16 Abreu
Leticia Abreu
Secretaria Executiva
Portaria nº. 3261/2013